

PORTARIA N° 233/2009

“Concede férias regulamentares a Servidora Municipal”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora municipal **Marta Elisa Milanesi**, sendo 05 dias referente ao período aquisitivo 2005/2006, e 15 dias referente ao período aquisitivo 2006/2007 a contar de 1º de junho de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte dias do mês de maio de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20.05.2009

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo